

Saiba porque Marcelo Odebrecht não vai fazer delação premiada

claudio_tognolli

Claudio Tognolli

23 de julho de 2015



Operação Lava Jato - Marcelo Odebrecht

Quero reproduzir o que ouvi de um dos maiores advogados deste país: “Marcelo Odebrecht não vai fazer delação premiada, na instrução da Operação Lava Jato, porque vai confiar na capacidade da empreiteira de alimentar os tentáculos de que dispõe no Executivo, Legislativo e Judiciário. Ele não vai delatar ninguém para preservar a confiança na empreiteira de que é dono. Quem vai continuar fazendo delações são os executivos do chamado “médio clero”. Na Odebrecht, todos confiam no que aconteceu na Operação Castelo de Areia: por isso Marcelo não vai delatar”.

Na maior crise de sua história, a Camargo Corrêa, um grupo de R\$ 16 bilhões, foi acusada, na Operação Castelo de Areia, de pagar propinas de R\$ 30 milhões. Óbvio que a

Castelo de Areia virou um pleonasmo: desde que entrou no caso, para defender a empreiteira, o finado e refinado ex-ministro da Justiça de Lula, Márcio Thomaz Bastos, contratado para blindar a Camargo Corrêa.

Vou relatar passo a passo a Castelo de Areia para você entender no que se fia Marcelo Odebrecht para sustentar o seu silêncio.

Vejam a mídia noticiando o início da Castelo de Areia, de 25 de março de 2009:

A Polícia Federal realizou na manhã desta quarta-feira (25) uma operação de combate a crimes financeiros, entre eles evasão de divisas, lavagem de dinheiro e fraude em licitações em São Paulo e no Rio de Janeiro. A operação recebeu o nome de Castelo de Areia.

Segundo a assessoria de imprensa da PF, foram expedidos 16 mandados de busca e apreensão e dez de prisão nos dois estados – entre eles, contra quatro diretores e duas secretárias de alto escalão da construtora Camargo Corrêa. Nesta manhã, a PF estava no prédio da construtora, na Zona Sul da capital paulista”.

Vejam um trecho que retirei da mídia, de dezembro de 2009:

Cena 1. Terça-feira, 15 de dezembro. Depois de se reunir com analistas de mercado no Hotel Renaissance, em São Paulo, o executivo Francisco Sciarotta, superintendente da CCDI, braço da Camargo Corrêa na área imobiliária, sai às pressas para não ser abordado por repórteres. Ao ser questionado sobre a Operação Castelo de Areia, que em março deste ano prendeu quatro executivos da Camargo Corrêa, ele responde de forma lacônica: “Desculpe, tenho ordens expressas para não falar sobre isso.” Cena 2. Quarta-feira, 16 de dezembro. Contratado por R\$ 15 milhões

para defender a empresa, o advogado Marcio Thomaz Bastos, ex-ministro da Justiça do governo Lula, avisa, via assessor: “Entrevistas sobre esse caso, só por e-mail.” Horas depois, ele retorna, de forma protocolar, dizendo que tudo sobre o caso “já foi respondido”. Vistas em conjunto, as duas cenas revelam que a Camargo, na maior crise de sua história, decidiu erguer um dique”

Bem: o Castelo de Areia começou a desmoronar...

Voltemos à crônica. Em janeiro de 2010, o então presidente do STJ, ministro Cezar Asfor Rocha, (nomeado por Collor) determinou a suspensão dos processos criminais e investigações, até que fosse resolvida a questão sobre a origem das provas.

A cinco de abril de 2011, a Sexta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) julgou ilegais as provas produzidas a partir de interceptações telefônicas na Operação Castelo de Areia, da Polícia Federal, deflagrada em fevereiro de 2009. Cabia recurso à decisão. A investigação apurou o envolvimento da construtora Camargo Corrêa em desvios de dinheiro de obras públicas. O dinheiro teria sido usado para abastecer contas ilegais no exterior e fazer doações a partidos políticos.

Por 3 votos a 1, os ministros concederam pedido da defesa da construtora para que fossem consideradas inválidos os gampos. Os advogados da Camargo e Corrêa alegaram que as escutas são irregulares por terem começado a partir de denúncia anônima.

“Investigações são nulas desde o início por terem sido iniciadas por denúncia anônima. Falta efetiva fundamentação na decisão que determinou o acesso ao sigilo telefônico pelos policiais”, afirmou a defesa da construtora no processo.

Bem: no ultimo dia 19 de fevereiro, o ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), rejeitou recurso da Procuradoria Geral da República que tenta validar as provas da Operação Castelo de Areia, deflagrada em 2009 e que apurou o envolvimento de doleiros e da construtora Camargo Corrêa em desvio de dinheiro de obras públicas. A Procuradoria ainda poderá recorrer para tentar decisão colegiada nas turmas ou no plenário.

Entenderam o porquê de Marcelo Odebrecht não querer fazer delação premiada ? Como me disseram alguns advogados, corremos o risco, mais uma vez e como na Castelo de Areia, de o STJ ou STF “matarem no peito” o caso da Odebrecht na Lava Jato.

Difícil digerir isso, não? Como ninguém é de ferro ou aço, vamos então curtir Jimi Hendrix cantando o seu Castelo de Areia:

https://www.youtube.com/watch?v=wfk_hWDZFEA